



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO**  
**SANTA RITA DO PARDO**

**FOLHA DE ATA**

<b>ATA Nº. 030/2020</b>	<b>DE 13</b>	<b>DE OUTUBRO</b>	<b>DE 2020</b>	<b>FOLHA Nº. 01</b>
-------------------------	--------------	-------------------	----------------	---------------------

Aos treze (13) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas (19:00h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antonio Coral Costa, Cleudenide Ferreira de Freitas, Haymee Monike Castro Lima Garcia, João Freire Leite, José Messias de Souza, Josué Nogueira Martinez, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco e Tereza de Jesus da Silva Sousa. Verificando haver número legal de vereadores presentes, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Ruy Fernandes Castelo Branco, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Por questão de ordem o vereador Josué Nogueira Martinez requereu ao Presidente a dispensa dos ritos iniciais. Após consultar o Plenário e não havendo nenhuma objeção o Presidente dispensou os ritos iniciais. Dando início ao expediente, o Presidente solicitou ao primeiro Secretário Vereador Josué Nogueira Martinez, que efetuasse a leitura da ata da Sessão anterior. Após a leitura o Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Dando continuidade o Presidente solicitou ao primeiro secretario que efetuasse a leitura do projeto de lei ordinária n.º 011/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal. Após a leitura o Presidente determinou ao setor administrativo que encaminhasse o referido projeto de lei às Comissões permanentes para análise e posterior emissão de parecer. Com base no artigo 182, §1.º do Regimento Interno e artigo 67, §3.º da Lei Orgânica Municipal, o Presidente convocou os senhores vereadores para uma sessão extraordinária a ser realizada após o encerramento da presente sessão ordinária com intervalo de 05 (cinco) minutos entre uma e outra. Sendo a pauta a ser deliberada a seguinte: leitura, discussão e votação das emendas aditivas n.ºs 005 e 007 e emenda modificativa n.º 006/2020; discussão e votação dos Pareceres das Comissões Permanentes referente ao projetos de lei ordinária n.ºs 007 e 008/2020; e discussão e votação dos projetos de lei ordinária n.ºs 007 e 008/2020, ambos de autoria do poder executivo municipal.



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO**  
**SANTA RITA DO PARDO**

**FOLHA DE ATA**

<b>ATA Nº. 030/2020</b>	<b>DE 13</b>	<b>DE OUTUBRO</b>	<b>DE 2020</b>	<b>FOLHA Nº. 02</b>
-------------------------	--------------	-------------------	----------------	---------------------

Não havendo mais matéria a tratar durante o expediente o Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou aqueles que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições junto ao primeiro Secretário e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada Vereador. Não havendo nenhum vereador inscrito para fazer uso da palavra livre, em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis e verificando haver quórum para deliberação o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e comunicou as matérias a serem deliberadas. Após aberta a ordem do dia o presidente comunicou aos senhores vereadores que de acordo com o artigo 318 do Regimento Interno a partir daquele momento se encontrava aberto o prazo para apresentação de emendas e substitutivos ao projeto de lei ordinária n.º 009/2020. Após cumprir o determinado na ordem do dia e não havendo matéria a ser deliberada o presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às dezenove e horas e quarenta e cinco minutos (19:45h). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.